

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### ATO DA MESA DIRETORA Nº 008/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.608/2016;

CONSIDERANDO o requerimento s/nº, subscrita pela Vereadora Cleides Helena Capetini, protocolado na secretaria desta Casa de Leis sob o número 8.670/2019, onde a qual justifica que em 07 de agosto do corrente ano, esteve ausente na sessão Ordinária, por motivo de doença, conforme documento anexado ao mesmo e requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seus subsídios;

### **RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DA VEREADORA.**

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 13 de agosto de 2019.

**JOCEMAR XAVIER DA SILVA**  
Presidente

**CHARLES COSTALONGA LADISLAU**  
1º Vice-Presidente

**SELMO DE JESUS MENDES**  
1º Secretário